UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo

AVALIAÇÃO DE PROCESSOS: UMA ANÁLISE GESTACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIAIS PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES (DEAM)

Limeira
2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo

AVALIAÇÃO DE PROCESSOS: UMA ANÁLISE GESTACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIAIS PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES (DEAM)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública à Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

Orientador(a): Prof. Dr. Paulo Van Noije

Limeira
2021

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Ciências Aplicadas
Renata Eleuterio da Silva - CRB 8/9281

F469a

Figueiredo, Maria Clara Ribeiro Costa, 1999-
Avaliação de processos : uma análise gestacional das Delegacias Especiais para o Atendimento de Mulheres (DEAM) / Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo. – Limeira, SP : [s.n.], 2021.

Orientador: Paulo Van Noije.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Aplicadas.

1. Delegacia da mulher. 2. Políticas públicas. 3. Políticas públicas - Avaliação. I. Noije, Paulo Van,1981-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Aplicadas. III. Título.

Informações adicionais, complementares

Título em outro idioma: Process evaluation: a management analysis of the Specials Police Service for Women
Titulação: Bacharel em Administração Pública
Data de entrega do trabalho definitivo: 17-12-2021

Autor: Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo

Título: UMA ANÁLISE GESTACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIAIS PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES (DEAM

Natureza: Trabalho de Conclusão de Curso em Administração Pública

Instituição: Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas

Aprovado em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. Paulo Van Noije– Presidente
Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP)

Este exemplar corresponde à versão final da monografia aprovada.

_____

Prof. Dr. Paulo Van Noije
Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA/UNICAMP)

Para a minha avó materna, Dona Milma, a mulher mais sábia que eu já conheci.

Para o meu avô paterno, “Seu” Walter, com quem eu aprendi a gostar de política.

Para todas as mulheres que caminham ao meu lado e fazem parte de quem sou.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela vida e por mais um desafio concluído, por me amparar durante os obstáculos vividos e por me capacitar a ser uma profissional sensível ao outro.

Agradeço à minha família, que sempre esteve ao meu lado e possibilitou a realização de mais um sonho. Aos meus pais, por todo amor, dedicação e orientação ao longo da vida. À minha mãe, que sempre sonhou os meus sonhos e comemorou cada pequena vitória ao meu lado, que me contou que passarinho tem que voar. Ao meu pai, que me ensinou a viver a vida com dignidade e verdade, que me ensinou a correr atrás. Ao meu irmão, que nunca negou um abraço acolhedor, com quem posso contar independente de onde estivermos no mundo.

Agradeço aos meus avós. Em especial à minha vó Milma, a mulher mais sábia e forte com quem tenho a honra de compartilhar a vida. Obrigada por todos os conselhos. Agradeço ao meu avô Walter *(in memorian)*, com quem tive o prazer de aprender sobre política e dividir essa paixão por 15 anos da minha vida. Ainda iremos para Brasília, como combinado, vô.

Agradeço ao Pedro, meu melhor amigo e meu porto seguro, que embarcou comigo nos meus sonhos, que superou comigo a distância, que atendeu minhas ligações de madrugada chorando, que nunca me deixou desistir e cada vez mais me incentivou a lutar pelo que acredito. Obrigada por ser meu fã nº1.

Agradeço aos meus melhores amigos: Guilherme, Brenda, Sophia, Jacqueline, João Pedro, Balu, Roberto e Luiza, que estão comigo desde bem antes do vestibular e que compreenderam minha ausência durante a graduação. Obrigada pela amizade incondicional, pelo apoio, por sempre acreditarem em mim. Agradeço às minhas amigas “da graduação para a vida”, Milena e Juliana: por cada momento vivido junto, por serem minha família paulista, por todos os perrengues vividos, por cada surto em conjunto, por cada lágrima secada e por cada riso bem sorrido.

Agradeço aos professores que tive ao longo da vida. Em especial à Vanessa, que em 2017, ao final de uma aula de Geografia, me falou: “você deveria prestar o vestibular da UNICAMP”. Obrigada por cada puxão de orelha e por cada incentivo. Não é atoa que fazemos aniversário no mesmo dia. Se hoje estou me formando na UNICAMP, foi graças aos seus conselhos. Agradeço ao Paulo, meu orientador e parceiro acadêmico, com quem tive a honra de aprender muito nesses últimos anos. Obrigada por sempre acreditar no meu potencial, por confiar no meu trabalho, pelos feedbacks tão importantes para o meu crescimento e formação profissional.

Agradeço a todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, com a minha jornada.

Outras vezes, ela sofre agressões por parte daqueles que a cercam ou das vozes que lhe soam na cabeça: "O que você faz não está bem certo, não é bom o suficiente, não é suficientemente isso ou aquilo. É pretensioso demais, ínfimo demais, insignificante demais, demora demais, é fácil ou difícil demais." Isso equivale a derramar cádmio no rio.

Clarissa Pinkola Estés; Mulheres que correm com os lobos (1992)

FIGUEIREDO, Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo. UMA ANÁLISE GESTACIONAL DAS DELEGACIAS ESPECIAIS PARA O ATENDIMENTO DE MULHERES (DEAM). 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública). – Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2021.

RESUMO

A hierarquia de gênero, presente na estrutura social brasileira, é uma motivação e legitimação dos casos de violência contra a mulher. Partindo desse cenário, o movimento feminista do Brasil buscou visibilizar tamanha brutalidade vivida pelas vítimas e lutou para que políticas de enfrentamento, como a Delegacia Especial para o Atendimento da Mulher fosse implementada, sendo esta a primeira iniciativa pública de uma série de marcos legislativos. Este trabalho objetivou a avaliação com foco nos processos da Delegacia Especiais para o Atendimento de Mulheres nas duas regiões pioneiras na implementação: São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG). O trabalho apresenta seu contexto de surgimento e execução; além de averiguar suas metas planejadas e alcançadas, sua eficácia gestacional e seus instrumentos de aplicação. A metodologia utilizada para atingir tais objetivos perpassou a revisão bibliográfica, o levantamento e análise de documentos oficiais, verificação do desenho teórico da política e entrevistas com atores envolvidos na formulação e implementação da Rede de Atendimento da Delegacia da Mulher. Foram obtidos alguns resultados como o desenho prático da política, as disparidades com a política teórica, os desafios e empecilhos, bem como o intercâmbio de boas estratégias utilizadas em cada região estudada. Por fim, este trabalho visou produzir um diagnóstico de auxílio às políticas públicas para o aperfeiçoamento do enfrentamento a violência de gênero.

Palavras-chave: Delegacia da Mulher. Avaliação de Processos. Avaliação de Políticas Públicas.

FIGUEIREDO, Maria Clara Ribeiro Costa Figueiredo. PROCESS EVALUATION: A MANAGEMENT ANALYSIS OF THE SPECIALS POLICE SERVICES FOR WOMEN. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública). – Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2021.

ABSTRACT

The gender hierarchy, present in the Brazilian social structure, is a motivation and legitimacy of cases of violence against women. Based on this scenario, the feminist movement in Brazil sought to make the victims' brutality visible and fought for coping policies, such as the Special Police Station for Women's Care, to be implemented, this being the first public initiative in a series of legislative frameworks. This work aimed to evaluate the processes of the Special Police for the Assistance of Women in the two pioneering regions in its implementation: São Paulo (SP) and Belo Horizonte (MG). The work presents its context of emergence and execution; in addition to verifying its planned and achieved goals, its gestational effectiveness and its application instruments. The methodology used to achieve these objectives included a literature review, a survey and analysis of official documents, verification of the policy's theoretical design and interviews with actors involved in the formulation and implementation of the Women's Police Service Network. Some results were obtained, such as the practical design of the policy, the disparities with the theoretical policy, the challenges and obstacles, as well as the exchange of good strategies used in each region studied. Finally, this work aimed to produce a diagnosis of assistance to public policies to improve the fight against gender violence.

Keywords: Women’s Police Station. Process Evaluation. Public Politics.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fluxo de Atendimento da Norma Técnica de Padronização DEAMs ….18

Figura 2 - Desenho do funcionamento da Delegacia Especializada em Atendimento para Mulheres de acordo com a Norma Técnica de Padronização…….. 19

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Entrevista Aplicada ……19

Quadro 2 - Redes de Atendimentos ……33

Quadro 3 - Diferenciais e Desafios Regionais ……36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACADEPOL	Academia de Polícia Civil
ALESP	Assembléia Legislativa de São Paulo
BH	Belo Horizonte
CDCM	Centros de Defesa e de Convivência da Mulher
CECF	Conselho Estadual da Condição Feminina
CEDAW	Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
COMESP	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo
COMSIV	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DEAM	Delegacia Especial para o Atendimento de Mulheres
DEMID	Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, Idoso e a Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância
GEVID	Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica
IML	Instituto Médico Legal
LESP	Laboratório de Estudos do Setor Público
MG	Minas Gerais
NUDEM	Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública
ONU	Organização das Nações Unidas
PC	Polícia Civil
PM	Polícia Militar
PPVD	Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica
SEDESE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SP	São Paulo
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

SSP	Secretaria de Segurança Pública
TJMG	Tribunal da Justiça de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

METODOLOGIA 17

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA 23

DEAM: DA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA À IMPLEMENTAÇÃO 25

A AVALIAÇÃO DE PROCESSOS 27

DESENVOLVIMENTO: RESULTADOS E DISCUSSÕES 30

CONSIDERAÇÕES FINAIS 40

REFERÊNCIAS 44

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi realizado na modalidade Iniciação Científica e foi realizado a partir de um Grupo de Estudos de Avaliação de Processos de Políticas Públicas do Laboratório de Estudos do Setor Público da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, sendo desenvolvido com o apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Sendo assim, fazendo parte do Grupo de Estudos em questão, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher foi a política pública escolhida para o aprofundamento da presente pesquisa.

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, instituída em 1985 no Estado de São Paulo, foi a primeira política pública implementada no Brasil que visava o combate à violência de gênero ao trazer um problema considerado do âmbito privado à esfera pública. A constituição desta política está inserida no contexto sociocultural da estrutura brasileira, caracterizada pela hierarquia de gênero (Dias, 2008), sendo assim um importante marco inicial para uma série de legislações de combate a violência de gênero, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio.

A violência letal contra mulheres no Brasil aumentou nos últimos anos, como demonstrado por dados da Anistia Internacional sobre O Estado dos Direitos Humanos no Mundo (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017). A busca pela igualdade entre os sexos e pela autonomia da mulher faz parte dos Objetivos do Milênio da ONU e perpassa o enfrentamento à violência de gênero, engajamento no qual o Brasil se comprometeu a afrontar (Governo do Brasil, 2000). Dessa forma, o estudo em questão faz-se importante no que diz respeito a discussão acerca das raízes da violência contra a mulher e da trajetória até a implementação desta política (DEAM), partindo da avaliação de processos, que possibilita, a partir das análises e do diagnóstico, aprimorar as práticas institucionais cotidianas que visam o combate a tal fatalidade que coloca o Brasil como o 5º país que mais mata mulheres (CNN, 2020).

OBJETIVO

No geral, este estudo teve a finalidade de avaliar programas e políticas públicas, integrando um projeto de pesquisa guarda-chuva do Laboratório de Estudos do Setor Público (LESP) da Unicamp, o qual se propôs a avaliar programas públicos efetivados pelo governo do estado de São Paulo. Nesta pesquisa, a cidade de Belo Horizonte (MG) também foi selecionada para uma avaliação comparativa. Dentro desse projeto, a presente pesquisa, especificamente, teve como objeto o programa da Delegacia da Mulher e visa avaliar os processos deste. Com o intuito de alcançar tal propósito, esta pesquisa considerou os seguintes objetivos específicos:

1. Estudar o contexto de surgimento e a trajetória de implementação no âmbito da política pública;
2. Produzir mecanismos metodológicos e estratégicos de avaliação, com a finalidade de realizar um estudo qualitativo, reunindo dados e informações com formuladores, administradores, técnicos e burocratas de rua do programa;
3. Realizar diagnóstico da conjectura dos processos de trabalho estruturantes da Delegacia da Mulher e dos atributos organizacionais do programa;
4. Verificar e evidenciar a referência jurídica que instrui os processos estruturantes do programa e a forma com que estes transcorrem em sua prática;
5. Reconhecer possíveis empecilhos e ameaças.
6. Produzir material válido para futuras tomadas de decisão sobre a procedência do programa, auxiliando o enfrentamento à violência de gênero realizado pelas Delegacias da Mulher.

METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa foi compreendido primeiro o que é uma avaliação de processos (ou formativa). Esta abrange o monitoramento de programas em curso, objetivando o seu aperfeiçoamento (Calmon, 1999). Sendo assim, esse tipo de avaliação aborda a implementação da política pública, seus fatores facilitadores e dificultadores, a reconstrução da trajetória de execução do programa, a análise das características estruturais, as dinâmicas legais, decisórias e operacionais, os papéis dos atores envolvidos em todo o processo e as suas questões financeiras (Calmon, 1999), bem como suas metas planejadas e alcançadas, e suas disparidades com o desenho original da política pública (Presidência da República, 2008).

Esta avaliação de processos da Delegacia da Mulher, metodologicamente, é um estudo qualitativo e investigativo que busca analisar o desenho da política em comparação com a implementação do programa, usando-se como base de estudo as cidades de São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG), pioneiras na implementação da DEAM. Para a realização da pesquisa foram feitas as seguintes atividades: (I) Levantamento e revisão literária sobre: o movimento feminista no Brasil; o surgimento da demanda pela Delegacia Especializada; e a formulação, implementação e avaliação das DEAMs, (II) Inspeção de documentos oficiais temáticos, (III) Leitura, análise e seleção da literatura e dos documentos escolhidos e pertinentes ao trabalho, (IV) Desenho dos processos e subprocessos da política, (V) Entrevistas com oito (8) atores envolvidos no programa e coleta de dados e informações, (VI) Compreensão das fases gestacionais de: implementação, desenvolvimento e finalidade, (VII) Estudo e descrição dos processos na Delegacia da Mulher.

Sendo assim, foi realizada a revisão bibliográfica e de documentos oficiais, tais como legislações e normatizações, voltadas para a compreensão da formulação e implementação da política pública estudada e os seus temas transversais, como a violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha, contexto social de gênero, Juizados Especiais Criminais e movimento feminista.

Posteriormente foi feita a comparação entre o desenho da política oficial e teórica (Figura 1) com o desenho prático (Figura 2), sendo este uma criação, proposta neste trabalho, de um passo a passo analítico de como ocorre a política na prática cotidiana. Este segundo desenho (Figura 2) visa facilitar a visualização de como a política pública deve funcionar, bem como identificar os processos e subprocessos e as disparidades existentes entre a realidade e os processos idealizados em sua formulação e Norma Técnica Nacional.

Figura 1 - Fluxo de Atendimento da Norma Técnica de Padronização DEAMs

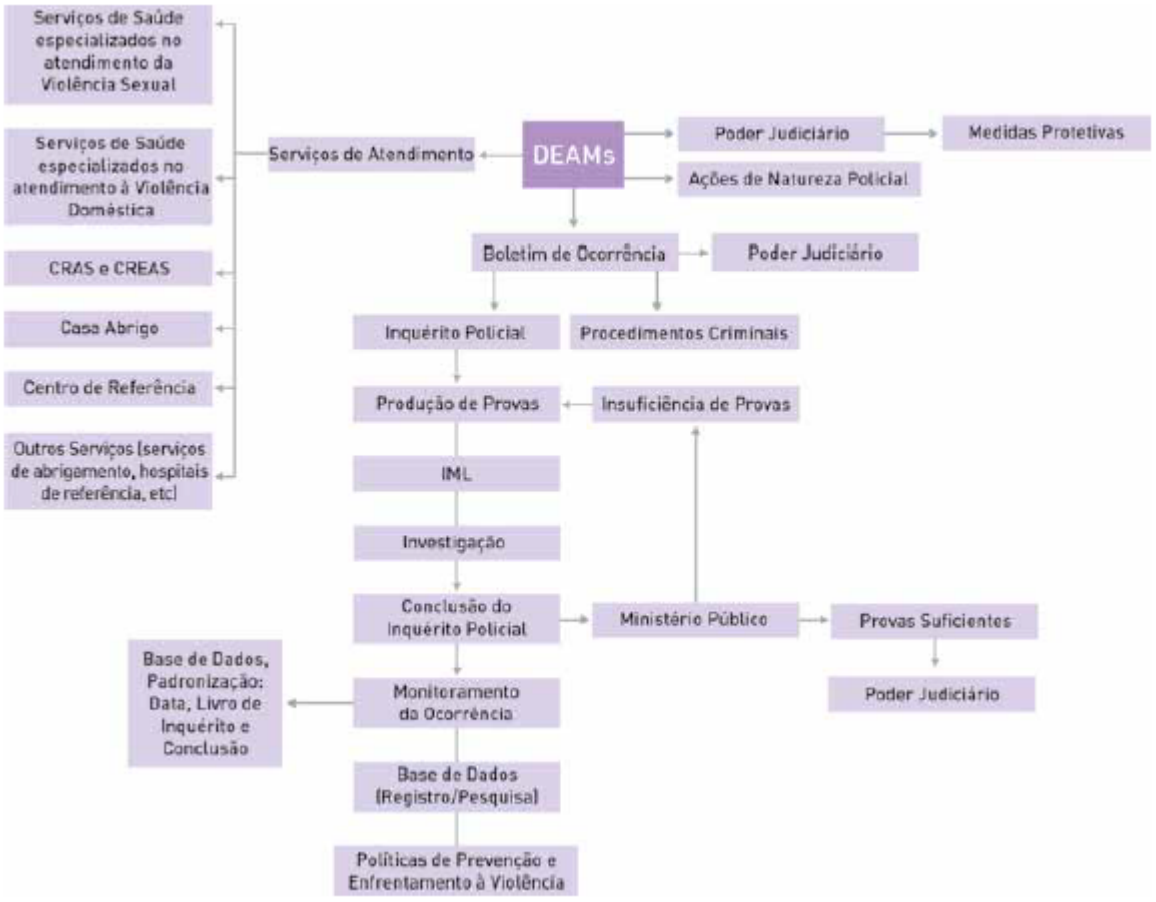

Fonte: Norma Técnica de Padronização DEAM's (2010)

Figura 2 - Desenho do funcionamento da Delegacia Especializada em Atendimento para Mulheres de acordo com a Norma Técnica de Padronização

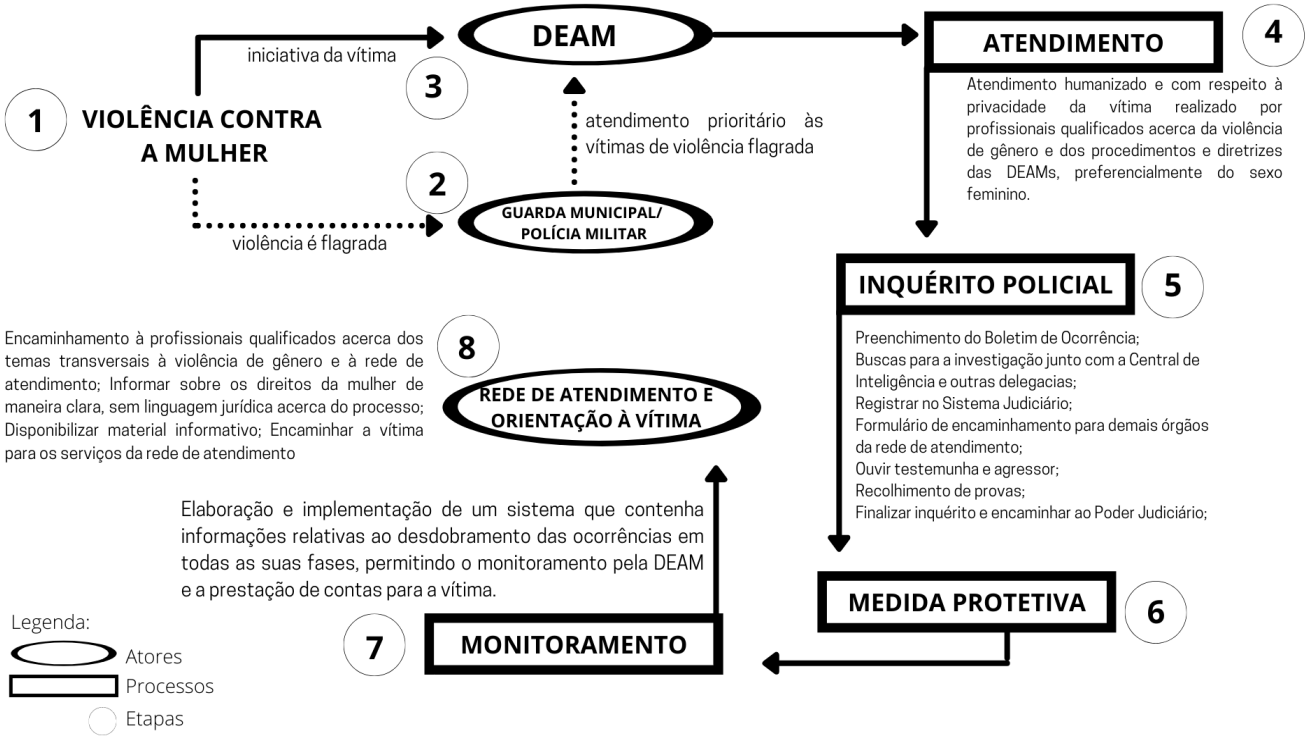

Fonte: Elaboração Própria

A parte teórica, auxiliou a construção da entrevista semiestruturada a ser feita com os atores envolvidos. Ela foi segmentada em categorias analíticas, que buscaram analisar pontos estruturantes da política pública, sendo elas.

Quadro 1 - Entrevista Aplicada

CATEGORIA	ABORDAGEM	PERGUNTA
GOVERNANÇA	Atores envolvidos no fluxo de formulação e implementação, bem como seus papéis em cada etapa, capacidade de ação sob o problema, diferenciais regionais, três poderes e esferas governamentais.	Mesmo sendo uma política de abrangência nacional, adaptações locais são necessárias. Qual, você diria, que é o maior diferencial dessa política em BH(MG)/SP(SP)? Qual a maior dificuldade local?
		Como a Lei Maria da Penha e a DEAM envolve os três poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo) e as três esferas governamentais (União, estados e municípios)?
IMPLEMENTAÇÃO	Fluxo de implementação concreto, relacionamento entre atores, disparidades teóricas e práticas, outras	Acerca da relação entre Estado-DEAM:
		Descreva a relação DEAM-Estado.
		Cite quais as dificuldades de interlocução

	políticas públicas correlatas, avanços e inovações.	Quais os pontos fortes/positivos desse trabalho conjunto?
		Quais são os Procedimentos Básicos para o atendimento à vítima? Como os três eixos (prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a Mulher) da Lei Maria da Penha se dão nos processos de funcionamento e fluxos de atendimento da DEAM?
		Quanto à Norma Técnica de Padronização Nacional das DEAMs, qual a maior dificuldade encontrada na prática desta? Você diria que na prática os processos dessa política são muito diferentes do que o normatizado?
		Como se dá o relacionamento da Rede de Atendimento de enfrentamento a violência contra a mulher:
		Entre Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal?
		Com os hospitais participantes dessa rede? (Todos são hospitais públicos?) E com o IML?
		Com os Centros/Serviços de Assistência Social?
		Com as casas abrigo? Quais fazem parte da rede de atendimento?
		Com o Poder Judiciário? E a Defensoria Pública?
		Há outros atores envolvidos nessa rede de atendimento? Se sim, quais? Quais tipos de serviços estes prestam? Qual sua importância e singularidade dentro da Rede de Atendimento?
		Os profissionais envolvidos nessa Rede de Atendimento possuem algum tipo de treinamento, que seja de acordo com a Norma Técnica de Padronização, para que possam melhor atender as vítimas? Quais os temas abordados nos treinamentos?
		O que pode ser melhorado na Rede de Atendimento?
		Há algum outro programa social municipal relacionado ao enfrentamento à violência contra a mulher? Se sim, qual? Como ele se relaciona com a PM/PC/etc?
		Para a Delegacia da Mulher, qual foi o maior avanço/inovação trazida pela Lei Maria Penha? O que mudou no cotidiano da Delegacia Especializada e quais as suas novas atribuições?
CAPACIDADE INSTITUCIONAL	Perfil e capacitação da equipe, infraestrutura.	O orçamento destinado às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher tem sido o suficiente?
		Quais secretarias estaduais trabalham na Rede de Atendimento da DEAM?
		A tecnologia tem sido utilizada em processos policiais? Se sim, quais tecnologias fazem parte do cotidiano das políticas de enfrentamento a violência de gênero? Como ela ajuda no enfrentamento à violência contra a mulher?
		As DEAM de BH/SP possuem estrutura física, pessoal e funcionamento adequado e condizentes com o previsto pela Norma Técnica? O quadro de funcionários é completo e suficiente para atender a demanda do público e vítimas?
		Muitas mulheres, mesmo denunciando a violência,

		continuam sofrendo com a mesma. É feito, de alguma forma, o monitoramento de denúncias? Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhor acompanhar o processo após denúncia e evitar que essas mulheres voltem a sofrer violência
		A violência contra a mulher, em muitos dos casos, é realizada no seio familiar e produz consequências aos dependentes da vítima. Estes também recebem algum tipo de tratamento especial ou medida protetiva?
		Houve um crescimento de denúncias nos últimos anos em BH/SP? Quantos processos, em média, têm sido tramitados?
		O medo ainda é um empecilho para a denúncia ser feita e levada à diante? Quais outras causas você acha que impede a vítima de buscar ajuda pública? Como a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PM) ajuda nessa questão?
PERCEPÇÃO DOS ATORES	Percepção dos atores sobre as temáticas transversais à política pública em questão.	A criação da DEAM e sua estruturação foi baseada no SOS Mulher, que eram centros de defesa desenvolvidos pelo movimento feminista e que visavam amparar as vítimas de violência de gênero. Você considera importante que essa política pública tenha sido baseada numa reivindicação social? O movimento feminista teve um papel relevante no desenvolvimento desta política ao reivindicar as necessidades e demandas das mulheres para o Estado? Você diria que há, por parte do Estado, uma absorção seletiva dessas demandas?
		Na sua opinião, o que pode ser melhorado nessa interação entre Estado e DEAM?
		Como você analisaria a gestão dessa política?
		Se você pudesse realizar apenas uma melhoria em toda a política exercida pelas Polícias da Delegacia da Mulher, qual seria? E se você pudesse alterar algum processo, qual seria?
		Na sua opinião, quais são os principais desafios das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em Belo Horizonte/São Paulo? E quais os diferenciais?
		No contexto de formulação das primeiras políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o debate acerca dos papéis culturais impostos aos gêneros era muito presente. Quais são os elementos importantes desse debate hoje em dia? Você acredita que exista uma construção social que legitima a violência cometida por homens contra mulheres?
		Comente sua experiência.

Fonte: Elaboração Própria

O questionário foi aplicado em diferentes atores envolvidos na política pública da Delegacia Especial para o Atendimento de Mulheres e sua rede de atendimento. Em Belo Horizonte/MG foram entrevistadas 3 Delegadas da DEAM, 1 Defensora

Pública da Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência, 2 Desembargadoras responsáveis pela COMSIV/TJMG (Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Enquanto em São Paulo/SP houve retorno de apenas 2 Delegadas da Delegacia da Mulher, sendo que mais de 10 unidades foram contatadas. Demais órgãos envolvidos não retornaram, avisando que não conseguiriam participar devido ao aumento da demanda por seus serviços nesse período da pandemia do COVID-19.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A hierarquia de gênero, presente historicamente na sociedade brasileira, motiva e legitima a violência cometida contra as mulheres. Esta estrutura, também nomeada de patriarcado, é fundamentada nos atributos sexuais, o homem dominador, agressivo e prestigiado enquanto a mulher submissa, passiva e desprotegida (Schraiber e D'Oliveira, 1999). Por isso, é importante distinguir a ideia de gênero e sexo, mesmo que estas estejam interligadas. Gênero se refere a construção social que designa papéis sociais, culturais, políticos e familiares em determinado espaço e tempo para os sexos, enquanto este se refere às diferenças anatômicas do corpo (Casto, 2015). Contudo, estes conceitos estão atrelados um ao outro, uma vez que o sexo masculino é a materialização da construção social deste mesmo gênero. Assim sendo, o gênero masculino estrutura e exerce o poder patriarcal de dominação sobre os gêneros não masculinos (Kanashiro, 2016), perpassando desde a propriedade sobre o corpo, a sexualidade e as condutas sexuais tanto no ambiente público quanto no privado (Faleiros, 2007). Esse sistema hierárquico e de dominação é notado de forma explícita no comportamento violento expressado através de agressões físicas, morais, patrimoniais, psicológicas, sexuais, domésticas, políticas e raciais contra mulheres.

A organização sexista que se instaurou, incitou o surgimento do movimento feminista contemporâneo no mundo durante a metade do século XX. Esta mobilização se encarrega de discutir e enfrentar as consequências da relação de poder entre os gêneros. No Brasil, o movimento foi caracterizado pela “forte vinculação com a defesa pelos direitos das mulheres articulando-os com a questão dos direitos sociais, mais do que com a noção de liberdade ou libertação (das mulheres) ” (Machado, 2002). Lutava-se pela sobrevivência das mulheres e acusava o Estado de infundir a cultura misógina. Dessa forma, a violência contra a mulher tornou-se uma importante pauta feminista e viabilizou a exposição do comportamento masculino abusivo dentro e fora de ambientes domiciliares, como afirma Lins (2014, pg.110):

> Podemos dizer que a ‘violência contra a mulher’ – em um sentido tão amplo quanto diverso – se constituiu como uma das principais pautas da agenda do feminismo a partir da segunda metade do século XX. No Brasil, não foi diferente, tendo as discussões sobre

> ‘violência contra a mulher’ se iniciado no final dos anos 1960, e desde então, se tornaram uma das principais temáticas e demandas feministas. No contexto nacional, os debates sobre o tema ‘violência contra a mulher’ se direcionaram para a tentativa de tornar socialmente visível algo bastante trivializado no cotidiano: a violência cometida dentro do espaço doméstico em relações afetivo-familiares, tendo a categoria ‘violência contra a mulher’ se tornado, em muitos casos, sinônimo de ‘violência doméstica’ ou violência conjugal.

A violência doméstica (e conjugal), após ser ocultada por muito tempo, em nome da família tradicional (Castro, 2015), começou a ganhar visibilidade e mobilização a partir do assassinato de mulheres da elite brasileira, vítimas de seus maridos ou companheiros, no final da década de 1970.

A intenção do movimento era não apenas criminalizar a violência, mas também conscientizar e politizar um problema que era normalizado e considerado do âmbito privado pelo Estado e pela sociedade (Santos, 2010). Esse processo ocorreu simultaneamente ao momento de redemocratização do Brasil e por isso, foi possível pautar as outras diversas formas de violação dos direitos humanos sofridas por mulheres. Esse contexto de abertura política propiciou oportunidades ao movimento feminista no que diz respeito à agenda governamental (Kanashiro, 2016).

> Contudo, mais do que expor, era necessária a formulação de ações de enfrentamento às violências de gênero. Nesse intuito, foi criado, por feministas, o SOS Mulher no início da década de 1980, que eram centros de autodefesa que visavam amparar as vítimas dessa opressão e oferecer assistência jurídica, psicológica e social (Melo e Thomé, 2018).

Para além disso, tal reivindicação originou a criação de conselhos legitimados pelo poder público e assim, os principais marcos no enfrentamento da violência contra a mulher foram alcançados e institucionalizados, sendo eles: a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), os Juizados Criminais Especiais, e a promulgação da Lei Maria da Penha (Santos, 2010). Este trabalho será focado na DEAM, bem como no desenho desta política pública atrelada à Lei Maria da Penha.

DEAM: DA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA À IMPLEMENTAÇÃO

O estado de São Paulo foi vanguardista, no Brasil, na fundação da Delegacia Especializada para o Atendimento de Mulheres (DEAM) vítimas de violência, que foi implementada em 1985, no governo de Franco Montoro e mediante ao Decreto nº 23.769/85. O passo que antecedeu a criação desse órgão foi à criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) do país, que tinha o propósito de responder às demandas feministas. O CECF seguia a mesma logística do SOS Mulher, oferecendo assistências - jurídica, psicológica e social -, além de atendimento policial capacitado, casa abrigo, educação, entre outros (Santos, 2005).

Na época, Michel Temer, o então Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, propôs a criação da Primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), denominação utilizada até hoje em nível estadual, apesar da padronização em nível nacional do termo Delegacia Especializada para o Atendimento de Mulheres (DEAM). Esta política foi formulada tendo em vista as reclamações acerca do funcionamento das demais Delegacias, as quais eram caracterizadas por ser um ambiente machista e de repressão. Assim, a criação dessa delegacia especializada perpassa a necessidade de se construir um espaço de atendimento acolhedor e humanizado além de assegurar, fortalecer e efetivar a implantação de políticas públicas de enfrentamento a violência de gênero, prevenindo e repreendendo os delitos cometidos, além de auxiliar e proteger mulheres agredidas. As DEAMs efetuam esse trabalho em conjunto com os setores jurídico e psicossocial e buscam proporcionar um ambiente mais empático para com as vítimas.

Recentemente, o Estado de São Paulo completou 30 anos da implementação da Delegacia de Defesa da Mulher, dispondo de mais de 130 delegacias voltadas para o atendimento especializado de mulheres vítimas de violência física, sexual e moral, bem como no acolhimento e assistência às crianças e adolescentes vítimas da mesma coação. Em Minas Gerais, tal política pública está em vigência também desde a década de 1980, inspiradas na iniciativa paulista.

A Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher é uma política pública intersetorial, uma vez que para seu funcionamento pleno é necessário a articulação entre entidades da segurança pública, da saúde, do judiciário, da assistência social,

entre outros. Por isso, é imprescindível que avaliações de diferentes naturezas sejam realizadas com frequência a fim de averiguar o funcionamento da DEAM, evitar problemas e possibilitar seu aprimoramento. A política pública em questão é validada e norteada pela Norma Técnica de Padronização da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

A Norma Técnica de Padronização das Delegacias da Mulher foi formulada 20 anos após a implementação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e surgiu com o intuito de consolidar uma política que englobasse as três esferas governamentais (União, estados e municípios) e os três poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo). Além disso, a Norma tem o objetivo de cumprir com as responsabilidades do Estado perante a efetivação dos direitos das mulheres e às convenções internacionais ratificadas pelo mesmo, como a Convenção de Viena (1993), a Convenção de Belém do Pará (1995) e a CEDAW (ONU) (1984). Ambos os tratados reconhecem a violência de gênero em suas diversas formas e afirmam que esta viola os direitos humanos e impede o exercício da cidadania feminina (Ministério da Justiça, 2010).

A norma é fruto de uma parceria entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, através da Polícia Civil de diversos estados e de especialistas na temática da violência de gênero e de organizações não-governamentais. Essa política de enfrentamento à violência contra a mulher é resultado da mobilização política do movimento feminista, o qual criticava a desconsideração do sistema judiciário para com os crimes cometidos contra as mulheres.

A fim de atender as demandas apresentadas acima, a normatização da DEAM estruturou-se em três eixos: prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a Mulher, desdobrando-se através dos procedimentos de sua atividade. Estes perpassam a coordenação destas Delegacias Especializadas, a organização, a infraestrutura, os fluxos e procedimentos de atendimento, os recursos humanos, a implementação e a participação destas na Rede de Atendimento e as ações de prevenção.

Como primeira política de combate à violência de gênero, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher teve de se adaptar às mudanças legislativas no decorrer do tempo. Assim, a mais recente edição da Norma Técnica de Padronização foi reformulada em 2010 de acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). A Lei reforçou o papel da Delegacia da Mulher e atribuiu-lhe novas funções, viabilizando a adoção de medidas imediatas de proteção à vítima. A importância dessa política - DEAM - e suas alterações são legitimadas pelo II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2008) e pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007). Os últimos monitoramentos e estudos acerca do funcionamento e infraestrutura das DEAMs foram realizados no governo Lula. No governo Dilma, em 2011, foi realizado um plano de ação de aperfeiçoamento e integração entre as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

A AVALIAÇÃO DE PROCESSOS

O conceito de Política Pública ainda não é um consenso entre os autores, uma vez que o mesmo perpassa perspectivas diversas (Rua, 2013). No presente estudo tomou-se como base a definição de que política pública “é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público [e] possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público” (Secchi, 2014). Sendo assim, temos que as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres foram formuladas e implementadas intencionalmente com o objetivo de responder a um problema público: a violência contra a mulher, uma questão de segurança e saúde pública.

A avaliação de políticas públicas surgiu a partir da preocupação em medir os impactos da intervenção governamental através de mecanismos claros e objetivos na década de 1960, nos Estados Unidos. No Brasil a mesma ganhou notabilidade apenas duas décadas depois com o estímulo de três fatores apontados por Trevisan e Bellen (2008): (I) o término do período ditatorial e reabertura política, (II) robustecimento dos estudos de políticas públicas: que mostraram a inefetividade das políticas públicas em alcançar resultados palpáveis à população e (III)

intensificação do debate mundial acerca das avaliações de políticas públicas influenciada pelos ideais à reformistas estatais (1980-1990) e à crise fiscal e econômica do período. Segundo Premoli e Cirino (2014), ainda hoje a avaliação de políticas públicas encontra descaso na rotina da administração pública tanto pela complexidade das metodologias de avaliação quanto pelo desinteresse dos envolvidos no ciclo da política pública, pois dependendo do resultado final da avaliação, a insatisfação do público pode gerar problema para os gestores (Trevisan e Bellen, 2008). A dificuldade de se realizar uma avaliação no Brasil também é reforçada pela obtenção de dados de monitoramento da política, passando pela dispersão de informações e muitas vezes pela inexistência da mesma (Premoli e Cirino, 2014). Para a realização de uma avaliação com êxito é “indispensável à geração de dados confiáveis por órgãos e agências responsáveis pela execução do programa avaliado” (Castro, 1989, p. 5).

Para compreender a Avaliação de Processos proposta nesse estudo, é importante vislumbrar-lá, ao menos em termos analíticos, como uma parte do ciclo de políticas públicas, o qual se inicia com (I) a identificação de problemas que em um segundo momento são (II) elencados na formação da agenda (prioridades governamentais) para que assim sejam (III) formuladas, (IV) implementadas e (V) avaliadas as políticas públicas. Apesar da avaliação ser alocada na última fase do ciclo (ex-post), ela pode ocorrer antes (ex-ante) ou durante a implementação. As diferentes propriedades da avaliação (momento, tipologia, natureza e técnicas) permitem que ela seja um mecanismo técnico e político que permite o acompanhamento da situação do problema que a política pública se propõe a responder, auxilia na tomada de decisão, possibilita a revisão para possíveis melhorias e continuidade, a formulação de novas políticas e programas, bem como o encerramento da política e prestação de contas à população (Serafim e Dias, 2012). Somado a isso, temos que a avaliação auxilia não somente no aperfeiçoamento do desenho e da prática da política pública, mas também na otimização do gasto público (Martes et al., 1999), facilitando a análise de resultados e impactos.

A avaliação de processos ou de implementação, como sendo uma tipologia de problema a ser solucionado, “tem como objetivo avaliar se a política é executada

conforme o seu desenho, identificando se os elos entre os insumos, os processos e os produtos estão condizentes com o esperado, ou mesmo se podem ser aprimorados" (Presidência da República, 2008). Sendo assim, avaliação de processos perpassa (I) o levantamento e a descrição dos procedimentos necessários para a implementação e entrega da política pública ao usuário final, (II) a indicação de subprocessos não regulamentados no desenho da política pública, (III) a identificação de falhas na implementação, oportunizando aprimoramentos e (VI) a verificação da equivalência da política na teoria (desenho) e na prática. Além disso, a avaliação de processos é indicada para conferência da gestão de recursos (economicidade e eficiência), da qualidade do produto ou serviço entregue e da acessibilidade do público-alvo.

Quanto à caracterização da avaliação do presente estudo, este se classifica quanto à tipologia como de processos (ou implementação), com ênfase na eficácia da política pública e quanto ao momento de realização como *ex-post.*

DESENVOLVIMENTO: RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados foram obtidos a partir da análise de todo o material coletado e tendo por base o desenho da política (Figura 2) e as respostas dos questionários aplicados com base nas categorias analíticas.

Em um primeiro momento foi pautado o início do processo: a violência contra a mulher (Etapa 1 da Figura 2) e suas motivações e demandas para com a Delegacia Especializada. Os atores entrevistados partilharam de uma perspectiva única: a violência contra a mulher, em especial a violência doméstica, é consequência de uma estrutura machista que neutraliza e naturaliza a violência de gênero e que é passada de geração à geração, a mesma que coloca a mulher em uma situação de inferioridade ao homem e que concede à ele poder sobre ela. Além disso, acreditam que a implementação das Delegacias da Mulher é um marco e resultado da luta das mulheres.

Em relação aos Procedimentos Internos da DEAM segundo a Norma Técnica de Padronização foi possível observar que as DEAMs de ambas as capitais cumprem com suas responsabilidades jurídicas quanto ao registro de crimes de violência contra a mulher, instituição de inquéritos, prisões em flagrantes e solicitação de prisões preventivas (conforme Lei Maria da Penha). Em São Paulo as Delegacias de Defesa da Mulher também são encarregadas de prisões por desacato de mandado de pagamento de pensão alimentícia. Em Belo Horizonte a Delegacia de Plantão Especializado em Atendimento à Mulher faz parte da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância (DEMID). Em ambas as capitais, as especializadas atendem também crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual. O atendimento humanizado às vítimas é feito a partir da escuta ativa, não julgadora e de cunho solidário.

Em Belo Horizonte e em São Paulo o registro da ocorrência, um subprocesso do inquérito policial (Etapa 5 da Figura 2), é feito em um sistema eletrônico e é possível acompanhar o histórico de denúncias de cada vítima e seus agressores. O monitoramento dessas ocorrências é restrito ao órgão. Destaca-se a necessidade da criação de uma plataforma de monitoramento compartilhada entre as instituições

que compõem a Rede de Atendimento, que permitiriam que todos os dados, de cada caso, fossem compilados em um único lugar a fim de facilitar a simetria de informações e o diálogo entre os atores, bem como a situação (*status)* de cada processo. Quanto às medidas protetivas (Etapa 6 da Figura 2), apesar da Norma Técnica de Padronização (2010) prever a viabilização da adoção de medidas imediatas de proteção à vítima através da Lei Maria da Penha, as delegadas entrevistadas alegaram que a DEAM não pode conceder toda e qualquer medida protetiva.

A orientação (Etapa 8 da Figura 2) às vítimas é feita em ambas capitais. Nas dependências da instituição há material informativo para as vítimas acerca da violência doméstica e de gênero, bem como os procedimentos que serão encaminhados. Em São Paulo foi destacado que nessa orientação é informado à vítima as diferenças entre os procedimentos criminais e cíveis, ou seja, aqueles que criminalizam o agressor e aqueles em que não há essa criminalização, apenas medidas de afastamento e pensões, como no caso do divórcio.

Acerca das questões estruturais das DEAM, a Norma Técnica de Padronização da DEAM (2010) prevê no desenho da política que a estrutura: (I) Recursos Humanos (pág.52-54): das "DEAMs devem ter quadro próprio, com definição padrão de cargos, nº de ocupantes, natureza e especificidade, além do volume de ocorrências e atendimentos", o "serviço deve ser ofertado 24h por dia" e "deve haver investimento na formação e valorização dos profissionais de segurança pública, independente do cargo, acerca da temática da violência de gênero, equipamento policiais, procedimentos, defesa, investigação policial, gestão, planejamento, cidadania e direitos humanos" e; (II) Infraestrutura (pág.55-57): "o número de equipamentos e as especificações são padronizadas e classificadas pelas seguintes categorias: comunicação, transporte, armamento, informática e diversos", "devem estar localizadas em áreas de fácil acesso e próximas aos serviços da rede integrada; suas instalações devem ser amplas, iluminadas e bem sinalizadas. As DEAMs devem contar com áreas para: recepção, registro, assistência jurídica, equipe técnica, coordenação, apoio e comuns", devem ser "de fácil acesso e seguros ao público" e "O mobiliário deve ser funcional, atender as necessidades e serem confortáveis". Devido a pandemia, foi possível visitar apenas

1 delegacia da mulher (em Belo Horizonte), as considerações foram feitas com base nas entrevistas realizadas com as profissionais.

O maior desafio encontrado, quanto às questões estruturais, em ambas regiões estudadas, perpassa a formação de equipe, ou seja, os recursos humanos envolvidos na prestação do serviço. Além disso, foi apontado que o aumento no quadro de funcionários não acompanha o aumento da demanda pelo serviço, sendo que, por exemplo, em Belo Horizonte, foi relatado que há apenas 5 equipes para realizar cerca de 1.000 atendimentos por mês, enquanto São Paulo não apontou dados para isso, mas relatou a carência de profissionais nas Especializadas. Ainda relacionado aos servidores, as entrevistas indicaram a desmotivação e problemas de saúde. Em São Paulo foi apontado que poucos funcionários querem trabalhar nas Delegacias da Mulher, de forma que os profissionais comprometidos com a causa preferem prestar o serviço em equipes menores à precisar contar com um funcionário que não esteja sensibilizado com a violência de gênero. Muitos profissionais são alocados na Delegacia da Mulher para "readaptação"[1] ou quando estão no fim de carreira, apenas aguardando a aposentadoria. Foi relatado também que há uma desmotivação em lidar com os casos de desistência das vítimas. Vale ressaltar que em São Paulo o atendimento às vítimas nem sempre é realizado por profissionais do sexo feminino, como prevê a norma técnica de padronização, ao passo que em Belo Horizonte o atendimento é feito majoritariamente por servidoras. O impacto da carência de profissionais (e do sexo feminino) recai principalmente no atendimento às vítimas: no aumento do tempo de espera e na redução de sua humanização.

Quanto ao período diário de prestação do serviço temos que em São Paulo (capital) há 7 unidades funcionando 24h por dia e em regiões de fácil acesso (G1, 2019). Em 2018, a Assembleia Legislativa (ALESP) aprovou um projeto de lei que obriga todas as Delegacias da Mulher a atenderem em tempo integral, mas a iniciativa foi barrada pelo governador Dória, que alegou o projeto seria inconstitucional ao interferir em ações de responsabilidade do poder executivo.

---

[1] Um tipo de "punição" quando o policial age de forma errônea.

Contudo, a Secretaria de Segurança Pública declarou que ainda no governo Dória mais Delegacias de Defesa da Mulher funcionarão 24h (G1, 2019). Em Belo Horizonte, a Delegacia Especializada atende 24h, de segunda a sexta e conta com a ajuda de estagiários voluntários de psicologia e direito para o atendimento, além de ser localizada no centro da cidade. Tanto Belo Horizonte (MG) quanto São Paulo (SP) relataram a estrutura física como suficiente, sendo que a primeira destacou dois diferenciais em sua composição: a presença de uma brinquedoteca e uma sala própria de plantão do Instituto Médico Legal (IML). A presença da brinquedoteca é encontrada em poucas unidades paulistas.

Acerca do treinamento e capacitação dos profissionais envolvidos na Rede de Atendimento da DEAM houve uma discrepância nas respostas de cada região. Enquanto em São Paulo os treinamentos são realizados e de responsabilidade de cada instituição, em Belo Horizonte estes são feitos com frequência pela ACADEPOL (Academia de Polícia Civil) e são direcionados não apenas para os servidores da DEAM, mas também para os demais atores da Rede de Atendimento e sociedade civil.

A Rede de Atendimento da DEAM se desdobra em tais instituições em Belo Horizonte e São Paulo:

Quadro 2 - Redes de Atendimentos

REDE DE ATENDIMENTO	**BELO HORIZONTE / MG**	**SÃO PAULO/ SP**
Município	Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção. Centro de Apoio à Mulher Benvinda.	Coordenação de Políticas para as Mulheres. Centros de Referência da Mulher. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Secretaria Municipal de Justiça. Secretaria Municipal de Segurança Urbana.Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Estado	Secretaria dos Direitos Humanos, de Segurança Pública, Polícia Civil. Ministério Público.	Secretaria da Justiça, Desenvolvimento Social, Pessoa com Deficiência, Saúde, Educação. Parceria Polícia Civil e Governo. Ministério Público através do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID).
União (2019/20)	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e Ministério da Justiça e Segurança Pública; Casa da Mulher Brasileira.	
Judiciário	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV/TJMG), Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM/ Defensoria Pública), Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (COMESP/TJSP), Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (Defensoria Pública), Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Saúde	Presença de médicas legistas de plantão na própria delegacia da mulher. Caso a vítima já tenha passado pelo hospital/IML deve apresentar o laudo para ser acrescentado no inquérito.	- Apenas transação de informações com hospitais quando necessário. - O IML de São Paulo é vinculado à SSP e a formação dos médicos legistas é realizada pela ACADEPOL - Convênio do Programa Bem-me-quer voltado para as vítimas de crimes sexuais.
Segurança Pública	Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (Polícia Militar), Núcleo Especializado de Investigação de Feminicídios (Polícia Civil), Guarda Municipal	Guardas Municipais com a Guardiã Maria da Penha e a Patrulha Maria da Penha (Polícia Militar)
Casas Abrigo	As vítimas são encaminhadas às casas de abrigo pela Guarda Municipal. A Polícia Civil não possui os respectivos endereços para segurança da vítima e sigilo.	Possuem endereço sigiloso para proteção das vítimas. Para encaminhamento é necessário passar pelos CREAS e os CDCMs.

Fonte: Elaboração Própria

Quanto à Rede de Atendimento articulada em cada localidade, destaca-se o número de atores envolvidos. Em Belo Horizonte há menos atores, o que, apesar da

carência de servidores, fortalece e facilita a comunicação e prestação do serviço, ao passo que em São Paulo o excesso de órgãos envolvidos prejudica a construção da Rede de Atendimento, bem como gera duplicações de funções e atividades realizadas para e com a vítima, além de não haver um fluxo único de encaminhados - o que enfraquece a integração da Rede. Foi relatado que, em São Paulo, há uma variação considerável entre os encaminhamentos de cada unidade da Delegacia da Mulher. A articulação da rede nesta capital depende mais de contatos pessoais dos delegados do que da instituição em si.

Frente ao serviço de saúde e recolhimento de provas, a principal diferença observada entre as capitais está no serviço oferecido dentro da delegacia. A unidade de Belo Horizonte destacou-se pela presença do Instituto Médico Legal (IML) dentro de sua instalação, ao passo que em São Paulo, apesar do IML ser vinculado à Secretaria de Segurança Pública (SSP), o serviço é realizado à parte, não sendo formalizado o trabalho conjunto com a Delegacia da Mulher. Belo Horizonte ainda conta com uma unidade policial especializada em casos de feminicídio, o Núcleo Especializado de Investigação de Feminicídios e a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) da Polícia Militar, que acompanha as vítimas de violência doméstica flagradas até a delegacia e acompanha aquelas que possuem medida protetiva através de visitas para o monitoramento do caso.

Quanto ao poder judiciário, atrelado às DEAMs, temos o trabalho realizado pelos Tribunais de Justiça através da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, pelos Núcleos de Defesa da Mulher da Defensoria Pública e pelos Juizados e pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Em São Paulo foi relatado que o trabalho em conjunto com o poder judiciário sofre alguns problemas com a falta de uniformidade do posicionamento dos juízes sobre os encaminhamentos a serem feitos ao órgão. Em Belo Horizonte destaca-se o programa Justiça vai à Escola - Chega de Violência Doméstica, no qual o TJMG visita escolas e realiza palestras de conscientização acerca da violência contra a mulher e de caráter preventivo (evitar que as meninas se tornem futuras vítimas e que os meninos se tornem possíveis agressores).

Quadro 3 - Diferenciais e Desafios Regionais

	BELO HORIZONTE / MG	**SÃO PAULO/ SP**
DIFERENCIAIS	Núcleo de Investigação de Feminicídio, Rede de Atendimento bem integrada. Possui sala do IML. Convênio para estágio. Aplicativo: MG Mulher. Rede de atendimento ao Agressor	Guardiã Maria da Penha. Programa "Bem-me-quer". Aplicativo: SOS Mulher. Boletim de ocorrência possível de ser feito online.
DESAFIOS	Financeiro; Gestão de Pessoas (precisa de mais escrivães); Cultura; peculiaridades regionais. Não há sala de espera para o agressor.	Financeiro, Recursos Humanos, Cultural e articulação da Rede de Atendimento, peculiaridades regionais. Rede de atendimento ao agressor. Judiciário.

Fonte: Elaboração Própria

Em Belo Horizonte (MG) foi possível observar que existe um grande esforço dos órgãos públicos (municipais e estaduais) para a articulação e fortalecimento da rede de atendimento, destacando o trabalho realizado na prevenção da violência contra a mulher através do recente aplicativo lançado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o MG Mulher. Segundo o site oficial do Governo do Estado de Minas Gerais (2019), o aplicativo possui duas interfaces: informacional e privada. Na primeira, ele funciona como uma plataforma tecnológica voltada "à divulgação de conteúdos de orientação e informações relativas à temática da violência contra a mulher" (Governo do Estado de Minas Gerais, 2021). Na segunda, oferece "suporte às vítimas por meio da operacionalização de uma rede de apoio" (Governo do Estado de Minas Gerais, 2021), nesta seção a vítima consegue contatar os órgãos públicos com apenas um clique. Qualquer mulher pode usá-lo.

Nesse sentido, em São Paulo (SP), as DDMs contam com o aplicativo SOS Mulher, um tipo de botão do pânico. A diferença é que este é voltado apenas para as vítimas que possuem medida protetiva concedida pelo poder judiciário estadual. Através do aplicativo, quando a vítima se encontra em perigo, ela aciona viaturas policiais mais próximas, que irão de encontro a vítima e a encaminharam para a Delegacia da Mulher.

Adentrando então a atividade policial de enfrentamento à violência contra a mulher realizada nas ruas, em ambas cidades há uma parceria entre as entidades

de segurança pública com a as Delegacias da Mulher. Em Belo Horizonte, o trabalho é realizado pela Polícia Militar através da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) e em São Paulo pela Guarda Civil Metropolitana no programa Guardiã da Penha. Ambas podem ser acionadas pelas vítimas que solicitam o serviço quanto podem atuar em flagrante. Essa parceria foi muito elogiada pelos agentes entrevistados. Contudo, em Belo Horizonte foi apontado que a PPVD, por ser um serviço de urgência, em alguns casos dificulta o atendimento da Delegacia da Mulher. Às vítimas que chegam pela PPVD às delegacias têm prioridade e assim, retardam o atendimento de demais vítimas que se locomoveram espontaneamente até o local e já estavam esperando para serem atendidas - muitas vezes há horas. A prioridade de atendimento se dá pela necessidade de a Polícia Militar ter que retornar o mais rápido possível para o policiamento ostensivo.

Quanto a Rede de Atendimento, em Belo Horizonte os encaminhamentos realizados à saúde da mulher e aos exames de corpo-delito sendo feitos dentro da própria delegacia especializada gera celeridade aos procedimentos, garante que as provas serão anexadas no Inquérito Policial e evita que a vítima tenha que se deslocar, a falha encontra-se no horário de funcionamento dos plantões do IML, que são feitos apenas de segunda a sexta, sendo que há maior intensidade de atendimentos aos fins de semana. A falta de formalização direta do IML com as Delegacias da Mulher de São Paulo prejudica o andamento do inquérito policial, bem como a concessão de medidas protetivas, tanto quanto à celeridade quanto à proteção da vítima e seu deslocamento entre os diferentes serviços. O atendimento às vítimas de violência sexual é feito em hospitais referência no atendimento humanizado acordado com a Norma Técnica.

Através da categorização das análises, tal qual apresentado na Metodologia, foi possível observar pontos-chave na implementação dos processos que acontecem e que transpassam a política das Delegacias da Mulher.

Na categoria de Governança ficou evidente, pelas entrevistas, que a maior parte do trabalho com as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher são realizadas através da parceria entre os atores municipais e estaduais. São poucas as ações realizadas em conjunto com a União desde 2016, quando houve o impeachment de Dilma. É perceptível uma mudança na narrativa (da União) das

políticas voltadas para a população feminina desde então. Se antes estas políticas vinham atreladas ao empoderamento feminino, hoje elas são narradas apenas da perspectiva de proteção. A pauta da violência contra as mulheres não saiu totalmente da agenda governamental, mas foi bastante reduzida, perpassando desde o destinamento de recursos orçamentários até a própria discussão com a sociedade civil. A violência doméstica em si não perdeu tanta força nas discussões políticas, uma vez que há uma grande pressão midiática sobre a temática. O que de fato se alterou foi que o enfrentamento à tal violência encontrou limites no discurso conservador dos governantes e assim, se restringiu a uma política apenas de proteção.

Em Minas Gerais também houve uma mudança na agenda política que pode ser observada no encolhimento da pauta no organograma estadual. Até 2018 existia a Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres, a qual foi reduzida a uma Coordenadoria da Política dos Direitos das Mulheres dentro da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. As temáticas voltadas à mulher são tratadas em parceria com demais secretarias. Novamente, a violência contra a mulher continuou sendo o carro-chefe da agenda política. É importante ressaltar que esse encolhimento dessa pauta na agenda governamental se trata da perspectiva dos atores políticos, não necessariamente dos atores que fazem parte e prestam serviço através da rede de articulação da política.

Em São Paulo a pauta das mulheres é tratada também em uma Coordenadoria de Política para as Mulheres, mas localiza-se na Secretaria da Justiça e Cidadania. No estado também é possível observar o mesmo movimento retrógrado visto no âmbito federal e em seu vizinho regional, que tem percorrido um caminho conservador. Além disso, cabe destacar que esse movimento aconteceu dentro da agenda de governo estadual de um mesmo partido - que em 1985 inaugurou a primeira Delegacia de Defesa da Mulher e que está hoje no poder.

Essa redução de pauta vai ao encontro do estudo realizado por Santos (2010), que considera uma traição às demandas feministas. Tais demandas são intrínsecas a uma estrutura social machista que limita as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher apenas à criminalização, ao cuidado com a vítima.

Deixando de lado o empoderamento dos profissionais e do público-alvo da política. Na percepção dos burocratas de rua, apenas o conhecimento teórico das questões de gênero não são o suficiente para lidar com as vítimas, que muitas das vezes não têm acesso a essa ciência. A partir desse ponto é possível observar que ainda há muito o que se trabalhar no ramo de prevenção e conscientização, que a política da DEAM se propõe a fazer em seu desenho original.

Ainda acerca da governança ficou claro que a quantidade de órgãos envolvidos não significa melhor articulação e alcance da Rede de Atendimento e que o excesso pode gerar disfunções burocráticas na execução da política, tais como repetição de processos, desarticulação e dificuldade de comunicação. Em Belo Horizonte a rede se mostrou alinhada e bem definida quanto aos procedimentos e encaminhamentos da política e foi relatado que a Rede se reúne com frequência para reuniões de aprimoramento. Em São Paulo a multiplicidade de serviços e de instituições que os prestam dificultam a articulação da rede, bem como gera empecilhos na consolidação de um fluxo único de atendimento. De acordo com Aguiar (2020, pg. 11):

> [...] Nesse sentido, o maior reconhecimento dos distintos serviços não se traduz por maior articulação e comunicação entre eles, que muitas vezes permanecem ainda voltados apenas para o seu âmbito específico de atuação de forma mais segmentar, como uma trama, tal como o verificado em estudos anteriores.

Além disso, destaca-se que os encaminhamentos paulistas possuem sua funcionalidade atrelada à rede de contatos pessoais dos delegados e muito pouco pela articulação da rede de órgãos envolvidos. O que gera um fluxo descontínuo da política bem como interfere no resultado final do serviço.

Mesmo com a Norma Técnica de Padronização, foi constatado que as Delegacias da Mulher tem flexibilidade de atuação de acordo com as peculiaridades e demandas de cada região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação de Políticas Públicas tem ganhado cada vez mais notoriedade no Brasil, principalmente no campo acadêmico. Contudo, este ainda é um instrumento muito complexo de ser executado, visto as complexidades enfrentadas no país, tais como a dificuldade de monitoramento e o desinteresse do poder público, com algumas exceções. Além disso, é importante colocar que a avaliação é um instrumento de controle e fiscalização da sociedade para com o governo e suas extensões. Mensurar a capacidade efetiva de um programa público é essencial para visualizar o seu cumprimento ou descumprimento, bem como seus impactos e resultados. Nesse sentido, avaliar a parte processual (operacional) da política perpassa não somente por comparar o desenho original da política em contraste com sua prática cotidiana, mas compreender como é feita a sua execução e identificar o que gera consequências no seu resultado final.

Sendo assim, a presente pesquisa realizou uma avaliação de processos das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher nas cidades de Belo Horizonte (MG) e São Paulo (SP), visto a abrangência nacional da política apresentada e também por serem as pioneiras na implementação do programa público. Para tanto, a metodologia adotada consistiu em uma revisão da literatura e uma entrevista semi-estruturada com delegadas da DEAM, defensoras públicas, desembargadoras e participantes da Rede de Atendimento, cujo objetivo era levantar as impressões desses atores que atuam nas políticas públicas relacionadas com as questões da violência contra a mulher. Além de perguntar sobre os locais em que trabalham, buscou-se levantar as percepções desses atores sobre a referida política em um âmbito mais amplo, ou seja, sobre as características percebidas da política em termos municipais e estaduais.

A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher é uma política intersetorial, ou seja, que envolve múltiplos atores e setores governamentais para sua execução, dessa forma têm diversos processos operacionais que funcionam em rede e que dependem um do outro para seu sucesso. Além disso, é uma política adaptável às diferentes realidades de cada localidade, mas com dificuldades em comum no seu comprimento.

A partir das entrevistas, dos resultados e discussões obtidos, pode-se então resumir alguns pontos possíveis de serem aprimorados na implementação das DEAMs:

1. Em São Paulo (SP):
    a. Para o avanço da DDM é crucial que haja uma Rede de Atendimento consolidada e articulada. Seria ideal que fossem listadas todas as instituições e atores atuantes nas políticas de enfrentamento à violência e, a partir disso, formalizado um fluxo de atendimento único para todas as delegacias especializadas no atendimento de mulheres. Nesse momento, é importante que os órgãos públicos tenham um posicionamento uniforme frente a problemática em questão.
    b. Formalização de um trabalho conjunto com órgãos públicos de saúde e padronização dos encaminhamentos. Presença do Instituto Médico Legal nas dependências das Delegacias a fim de dar celeridade ao atendimento e ao recolhimento de provas.
    c. Capacitação dos profissionais de toda a Rede de Atendimento feito de forma conjunta e não individualizada como ocorre atualmente.
    d. Criação de rede de atendimento e reabilitação para agressores.
    e. Aprimoramento da comunicação com o poder judiciário a fim de estabelecer o fluxo dos processos a serem encaminhados à justiça.
    f. Criação de uma unidade especializada na investigação de feminicídio, visto que o crime apresenta um índice crescente em São Paulo.
2. Em Belo Horizonte (MG):
    a. Aumentar o número de unidades da Delegacia da Mulher, expandindo para demais regiões da cidade. Mesmo localizando-se no centro da cidade, muitas vítimas podem ter dificuldades de locomoção até o local. Além disso, a unidade não é suficiente para atender o público-alvo, o que também sobrecarrega os servidores.
    b. Preencher o quadro de funcionários com agentes penitenciários.
    c. Registro online de ocorrências de violência doméstica.
3. Em ambas:
    a. Assim como há, por exemplo, presença do IML nas dependências da DEAM de Belo Horizonte, seria importante que esse espaço fosse

ocupado pelos demais atores da Rede de Atendimento, ou seja, que houvesse na Delegacia um espaço de representação desses atores. A presença de diferentes profissionais geraria um fluxo de atendimento mais dinâmico, célere e fortalecido, prestando o apoio e acolhimento necessário para a segurança e bem estar das vítimas em um único local.

b. Aumentar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda. Contudo, sabe-se que este é um problema enfrentado em todos os departamentos da Polícia Civil.
c. Atendimento psicológico para os funcionários da DEAM, a fim de reduzir os danos à saúde mental dos mesmos, que enfrentam situações pesadas no cotidiano da Delegacia.
d. Criação de um espaço para alimentação da vítima, visto que muitas passam horas na Delegacia até conseguirem ser atendidas.
e. Possibilidade da DEAM deferir toda e qualquer medida protetiva de urgência contra o agressor.
f. Sistema online que acompanhe o caminhado traçado pela vítima e que possa ser acessado por todas as entidades que compõem a rede de atendimento.
g. DEAM-Móvel - iniciativa já implementada no Distrito Federal, Mato Grosso e Rio Grande do Sul em que um automóvel (geralmente uma VAN) se desloca até comunidades e eventos para fazer trabalhos informativos e de conscientização às mulheres. Aquelas que desejam realizar o registro da ocorrência são levadas até a Delegacia Especializada.

O trabalho restringiu-se a avaliar as informações pertinentes aos processos previstos ou não pela Norma de Padronização Nacional das DEAM. Sendo assim, após toda a explanação da pesquisa realizada e seus resultados e discussões, a presente avaliação busca fornecer subsídio tanto para o aprimoramento dos processos da DEAM quanto para a realização de demais avaliações, como a de impacto e de resultados. Por fim, a pesquisa busca contribuir com a principal finalidade da Delegacia da Mulher como órgão público: executar com qualidade o

acolhimento às vítimas, prestando toda segurança e apoio para que a vítima dê continuidade à denúncia e consiga quebrar o ciclo da violência.

REFERÊNCIAS

ANISTIA INTERNACIONAL. Anistia Internacional **– Informe 2016/2017: O Estado dos Direitos Humanos no Mundo.** Londres, 2017. Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2017/02/AIR2017_ONLINE-v.3.pdf. Acessado em: 15 de abril de 2019.

Brasil. **Lei Maria da Penha.** Lei N.°11.340, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>.

CALMON, K. M. N. **A Avaliação de Programas e a Dinâmica da Aprendizagem Organizacional.** Revista Planejamento e Políticas Públicas. N° 19. IPEA. Junho de 1999.

CASTRO, Ingrid Paula Gonzada e. **A Lei Maria da Penha como instrumento de proteção aos Direitos Humanos.** 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – PUC - Goiás, Goiânia, 2015. Disponível em: < http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_GO_307ceef12d6e4e89d19a7226d3cf193f/Description>;

CASTRO, M. H. G. **Avaliação de políticas e programas sociais.** Cadernos de pesquisa, Campinas, n. 12, 1989. Disponível em: <http://goo.gl/7bHhRv>.

CNN. **Brasil é o 5º país que mais mata mulheres.** São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/cnn-tonight-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres/.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça: A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FALEIROS, E. **Violência de gênero**. In: TAQUETTE, Stella R. et al. **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2007. p. 61-65. Disponível em: <http://www.genero.gov.br/publicacoesteste/publicacoes/2007/viol-mul-jovem.pdf#page=61>

G1. **Alesp aprova criação de patrulha da PM para monitoramento de mulheres vítimas de violência doméstica em SP.** São Paulo, SP, 13 de Fevereiro de 2020. Disponível em: < https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/02/13/alesp-aprova-criacao-de-patrulha-da-pm-para-monitoramento-de-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-em-sp.ghtml>.

G1. **Doria veta projeto que autoriza funcionamento das Delegacias da Mulher durante 24 horas.** São Paulo, SP, 15 de Janeiro de 2019. Disponível em: < https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/01/15/doria-veta-projeto-de-lei-que-autoriza-funcionamento-das-delegacias-da-mulher-durante-24-horas.ghtml>.

GOVERNO DO BRASIL. **Os Objetivos do Milênio**. 2000. Disponível em: http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio. Acesso em: 27 mar. 2019.

KANASHIRO, Ana Luísa. **Delegacia de Defesa da Mulher de Limeira: um estudo de caso.** Limeira, 2016. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000977758>.

LINS, Beatriz Accioly. **A Lei nas entrelinhas: a Lei Maria da Penha e o trabalho em duas delegacias de defesa da mulher em São Paulo**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: < http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/USP_954a74bd4de30967bf00ed8cac2d05b0.>.

MACHADO, Lia Zanotta. **Atender vítimas, criminalizar violências. Dilemas das Delegacias da Mulher.** Brasília, 2002. Disponível em: < https://mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/politicas-publicas-de-protecao-a-mulher/deams/atender_vitimas_criminalizar_violencias.dilemas_das_delegacias_da_mulher_unb.pdf>.

MARTES, A. C. B. et al. **Modelo de avaliação de programas sociais prioritários. Relatório final. Programa de apoio à gestão social no Brasil**. Campinas: NEPP/ UNICAMP, jul. 1999. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/upload/documents/publicacoes/369a97aabb94bf06109e4a75d21b45d1.pdf>.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e Poder: Histórias, Ideias e Indicadores.** Rio de Janeiro: FGV, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres — 25 anos de conquistas — Deams**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010. Disponível em:< http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vana-rousseff/publicacoes/orgao-essenciais/secretaria-de-politica-para-mulheres/norma-tecnica-de-padronizacao-das-delegacias-especializadas-de-atendimento-a-mulheres-25-anos-de-conquista >.

PREMOLI, Marcus Vinícius Zandonadi; CIRINO, Jader Fernandes. A**valiação de Processos em Políticas e Programas Públicos: o caso do Programa de Microcrédito Nossocrédito – ES**. Planejamento e Políticas Públicas, IPEA, p.271-300, 2014. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/303/323

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Avaliação de Políticas Públicas - Guia prático de Análise Ex Post (Volume 2).** Brasília, Brasil, 2018. Disponível em: <

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_avaliacao_de_politicas_publicas_vol2_guia_expost.pdf >.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **Para Aprender Políticas Públicas, Volume 1: Conceitos e Teorias**. Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Women´s Police Stations: Gender, Violence, and Justice in São Paulo, Brazi**l. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

SANTOS, Cecília MacDowell. **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado**. Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], pg.89, 2010. Disponível em: < https://journals.openedition.org/rccs/3759 >.

SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. L. P. **Violence against women: interfaces with health care**. Interface _ Comunicação, Saúde, Educação, v.3, n.5, 1999. < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831999000200003 >.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos prático**. 2014.

SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito**. ANÁLISE DE POLÍTICA: UMA REVISÃO DA LITERATURA.** Revista do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social - CIAGS & Rede de Pesquisadores em Gestão Social - RGS. Cadernos Gestão Social, v.3, n.1, p.121-134, jan/jun 2012. Disponível em: < https://portalseer.ufba.br/index.php/cgs/article/viewFile/31562/pdf_22 >

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. **Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção.** RAP, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, maio/jun. 2008. Disponível em: <http://goo.gl/aGC78h>.